

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Despacho n.º 474/2008 de 21 de Maio de 2008

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Janeiro (Orçamento do Estado para 2008), são transferidos em 2008 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2008.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo Social Municipal, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Maio.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2008) – Transferências Correntes.

| | | |
|-------------------------------------|---------|---|
| Município de Vila do Porto | 11.036 | € |
| Município de Ponta Delgada | 135.295 | € |
| Município da Ribeira Grande | 64.579 | € |
| Município da Lagoa | 28.981 | € |
| Município de Vila Franca do Campo | 22.277 | € |
| Município da Povoação | 13.566 | € |
| Município do Nordeste | 9.554 | € |
| Município de Angra do Heroísmo | 54.996 | € |
| Município da Praia da Vitória | 42.833 | € |
| Município de Santa Cruz da Graciosa | 7.350 | € |
| Município da Calheta | 6.025 | € |
| Município das Velas | 8.963 | € |
| Município de S. Roque do Pico | 5.139 | € |
| Município das Lajes do Pico | 7.680 | € |
| Município da Madalena | 9.814 | € |
| Município da Horta | 24.172 | € |
| Município de Santa Cruz das Flores | 4.642 | € |
| Município das Lajes das Flores | 1.301 | € |
| Município do Corvo | 289 | € |
| <i>Total</i> | 458.492 | € |

14 de Maio de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.